

Cons Inter Rede Urg Sudoeste do Paraná - PR
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2016/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	22.927.034,88	22.927.034,88	3.965.561,14	17.441.394,42	100,00	5.485.640,46	3.909.276,55	17.266.237,24	100,00	5.660.797,64	175.157,18
Saúde	22.927.034,88	22.927.034,88	3.965.561,14	17.441.394,42	100,00	5.485.640,46	3.909.276,55	17.266.237,24	100,00	5.660.797,64	175.157,18
Administração Geral	6.403.897,79	6.403.897,79	1.047.668,24	5.257.442,54	30,14	1.146.455,25	1.019.101,80	5.131.747,61	29,72	1.272.150,18	125.694,93
Controle Interno	123.282,00	123.282,00	20.089,34	88.985,04	0,51	34.296,96	20.089,34	88.985,04	0,52	34.296,96	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	16.399.855,09	16.399.855,09	2.897.803,56	12.094.966,84	69,35	4.304.888,25	2.870.085,41	12.045.504,59	69,76	4.354.350,50	49.462,25
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	22.927.034,88	22.927.034,88	3.965.561,14	17.441.394,42	100,00	5.485.640,46	3.909.276,55	17.266.237,24	100,00	5.660.797,64	175.157,18

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 06/Fev/2017, 13h e 51m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.